



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24

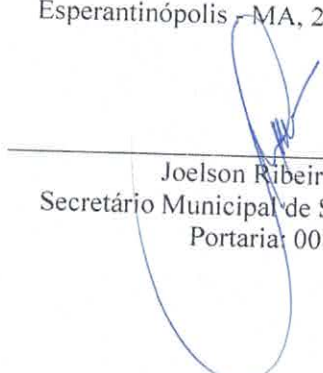


Processo nº 01.20011/20  
Fls. nº 035  
Visto

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa para Aquisição de Material Permanente e Insumos para a Manutenção do Piso em Granilite do Hospital Municipal Santa Marta do Município De Esperantinópolis-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 27 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 01.2001/20  
Fis. nº 036  
Visto e

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

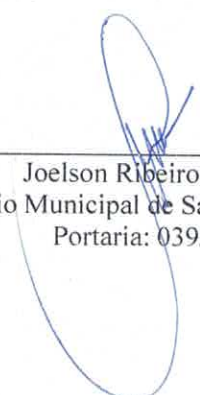
Eu, **Joelson Ribeiro Bezerra**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 1.031 – Aquisição de Equipamentos para Rede Hospitalar  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0209 – Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0002 2.082 – Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Saúde  
3.3.90.30.00 – Materias de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 11.819,50** (onze mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/ Fundo Municipal de Saúde no Município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis - MA, 27 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 039/2020